PORTARIA Nº 135/2016
Data: 07 de dezembro de 2016

Reestabelece os efeitos da portaria 039/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com a disposição nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº 079/2011 e,

Considerando o Teor dos Autos nº 0002045-52.2016.8.16.0112 do Poder Judiciário, que trata-se de Mandato de Segurança impetrado por servidor público;
Considerando a Sentença referente aos Autos acima citado do Poder Judiciário, a qual denega a segurança e julga extinto o processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestabelecer os efeitos da portaria 039/2016 que destituiu o servidor público Augustus Bonadiman ocupante do cargo de oficial legislativo, para ocupar a função gratificada de ouvidor legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de novembro de 2016, data da sentença.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE